



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2024**

Processo Licitatório nº.: **082/2024**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: **054/2024**

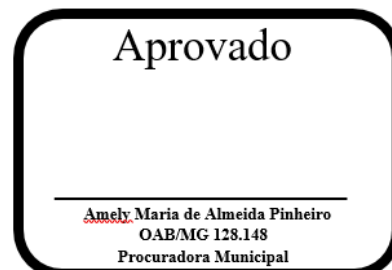
Procedimento: Registro de Preços nº.: **037/2024**

**Fiscal da Ata de Registro de Preços:** Verônica Resende Ferreira e Silva

**Gestor da Ata de Registro de Preços:** Lara Fernandes R. Ribeiro

**Objeto Contratual:** Registro de preços destinado à futura, eventual e parcelada aquisição de mobiliário e equipamentos para atendimento do município de Presidente Olegário.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade



RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **TRIADE MOVEIS INDUSTRIAL LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **43.837.380/0001-26**, situada na Rua Joaquim Augusto de Siqueira, nº 30, Bairro Santa Cruz, **JUIZ DE FORA/MG**, CEP 36088-340, telefone (32) 3215-6631, e-mail [triadelicitacao@outlook.com](mailto:triadelicitacao@outlook.com), neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Heider de Oliveira Soares, inscrito no CPF nº 095.967.496-92, e RG nº. MG11979564 SSP/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2024**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 082/2024 – Pregão Eletrônico nº. 054/2024 – SRP nº. 037/2024, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021 e, subsidiariamente, pelo Decreto Municipal nº 1.497, de 01 de agosto de 2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS**

**1.1.** O presente termo aditivo é firmado na forma da cláusula décima terceira da ata de registro de preços em tela, com fundamento nos termos do art. art. 82 inciso IX da Lei Federal nº. 14.133/21, subsidiariamente pelo art. 29 inciso II do Decreto nº. 11.462/2023, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

**2.1.** O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Sétima – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, referente à ata de registro de preços original, tudo em conformidade com a solicitação formulada pela CONTRATADA.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DE ITEM**

**3.1.** O presente termo tem como objetivo o cancelamento do item **028**, conforme solicitado pela contratada.

**O valor cancelado está descrito conforme tabela a seguir:**

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor do Item	Valor Total
<b>TRIADE MOVEIS INDUSTRIAL LTDA</b>					
0028	CARRINHO AÇO INOX COZINHA INDUSTRIAL 3 PRATELEIRAS, COM RODINHAS.	1	UN	R\$1.242,50	R\$1.242,50
				<b>Total Cancelado: R\$1.242,50</b>	



---

---

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

---

---

**4.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços original.

---

---

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

---

---

**5.1.** Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste termo aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 31 de março de 2025.

#### **MUNICIPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**

Rhenys da Silva Cambraia  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Lara Fernandes R. Ribeiro

**TRIADE MOVEIS INDUSTRIAL LTDA**

Heider de Oliveira Soares

TESTEMUNHAS: I - \_\_\_\_\_  
Verônica Resende Ferreira e Silva - CPF: 034.489.426-69

II - \_\_\_\_\_  
Maryana Xavier Pereira – CPF: 149.038.206-29